



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de PARAUAPEBAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL, consoante autorização do(a) Sr(a) JOSÉ ORLANDO MENEZES ANDRADE, Secretário Municipal de Habitação, vem abrir o presente processo administrativo para Locação de imóvel destinado para atender a Diretoria de Projetos de Interesse Social- Unidade Cidade Jardim, do Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social (FMIHS), no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo visa à locação de imóvel destinado a atender a Diretoria de Projetos de Interesse Social- Unidade Cidade Jardim, do Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social (FMIHS), no Município de Parauapebas, Estado do Pará, conforme Memorando nº 976/2021 que ora faz parte dos autos, a Secretaria Municipal de Habitação apresenta a seguinte justificativa *in verbis*:

"A preferência pelo imóvel em comento, justifica-se pelo fato do mesmo ser o único que atende de maneira satisfatória às necessidades da Secretaria Municipal de Habitação, compondo um conjunto de iniciativas que tem como objetivo atender aos beneficiários do Programa de subsídio financeiro para complementação ou quitação de imóveis residenciais na hipótese de financiamentos realizados pelos mutuários de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social. Vale ainda ressaltar, que para a escolha do imóvel, foram considerados alguns critérios, entre os quais: localização do imóvel, sendo que o mesmo encontra-se na proximidade da área destinada ao atendimento do referido público alvo, com linhas regulares de transportes coletivos facilitando assim o acesso ao mesmo; local amplo, arejado e iluminado que proporciona aos usuários condição aceitável de conforto e segurança.

Neste sentido, o imóvel preterido atenderá as necessidades da Diretoria de Projetos Sociais para o desenvolvimento das atividades a que se destinam, quanto a Administração Pública que tem o dever de cuidar da coisa pública. Isso, significa dizer que deve ser utilizada a solução mais eficiente e mais econômica e que promova o alcance com êxito das atividades finalísticas da Administração através dos seus equipamentos públicos."

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

jds

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado realizada pela própria secretaria solicitante combinado com a efetiva necessidade de atendimento, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada, conforme solicitado, com RENILDA ALEXANDRINA DE JESUS NASCIMENTO, no valor de R\$ 109.200,00 (Cento e Nove Mil e Duzentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

PARAUPEBAS - PA, 23 de Novembro de 2021.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Comissão de Licitação
Presidente

JOCYLENE LEMOS GOMES
Comissão de Licitação
Membro

DÉBORA CRISTINA FERREIRA BARBOSA
Comissão de Licitação
Membro